撥予博彩監察協調局一項金額為\$396,000.00(澳門幣叁拾 玖萬陸仟元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員 會負責管理:

主席:局長陳達夫,當其出缺或因故不能視事時,由其合法 代任人代任;

委員: 行政財政處處長Julieta Xavier de Sousa, 當其出缺或因故不能視事時, 由其合法代任人代任;

委員:會計科科長余敬方,當其出缺或因故不能視事時,由 其合法代任人代任;

候補委員:行政科代科長趙潤娟;

候補委員:接待及文書處理科代科長丁文香。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零一八年一月一 日。

二零一八年一月二十五日

經濟財政司司長 梁維特

第 33/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予交通事務局一項按照經第 28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理 制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金額 為\$152,000.00(澳門幣壹拾伍萬貳仟元整);

在該局的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 及第110/2014號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予交通事務局一項金額為\$152,000.00(澳門幣壹拾伍萬貳仟元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理:

主席:局長林衍新,當其出缺或因故不能視事時,由副局長 鄭岳威代任;

委員:副局長賈靖龍,當其出缺或因故不能視事時,由交通 管理廳廳長羅誠智代任;

委員:行政及財政處處長鄺詠琪,當其出缺或因故不能視事時,由其合法代任人代任。

É atribuído à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos um fundo permanente \$ 396 000,00 (trezentas e noventa e seis mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Paulo Martins Chan, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Julieta Xavier de Sousa, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Iu Keng Fong, chefe da Secção de Contabilidade e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal suplente: Chiu da Luz Yun Kuen, chefe da Secção Administrativa, substituta;

Vogal suplente: Teng Man Heong, chefe da Secção de Atendimento e Expediente, substituta.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2018.

25 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 33/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 152 000,00 (cento e cinquenta e duas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego um fundo permanente de \$ 152 000,00 (cento e cinquenta e duas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lam Hin San, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Chiang Ngoc Vai, subdirector dos Serviços.

Vogal: Luis Correia Gageiro, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Lo Seng Chi, chefe do Departamento de Gestão de Tráfego;

Vogal: Kwong Weng Kei, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零一八年一月一 日。

二零一八年一月二十五日

經濟財政司司長 梁維特

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2018

25 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

第 34/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地圖繪製暨地籍局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$133,300.00(澳門幣壹拾叁萬叁仟叁佰元整);

在該局的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 及第110/2014號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予地圖繪製暨地籍局一項金額為\$133,300.00 (澳門幣壹 拾叁萬叁仟叁佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行 政委員會負責管理:

主席:局長張紹基,當其出缺或因故不能視事時,由其合法 代任人代任;

委員:行政暨財政處處長劉麗群;

委員:特級技術員盧貴珍;

候補委員:首席特級行政技術助理員區海芝;

候補委員: 首席特級行政技術助理員Teresa Rosa Xeque Rodrigues de Oliveira。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零一八年一月一 日。

二零一八年一月二十五日

經濟財政司司長 梁維特

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 34/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 133 300,00 (cento e trinta e três mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro um fundo permanente de \$ 133 300,00 (cento e trinta e três mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Sio Kei, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lao Lai Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal: Lou Kuai Chan, técnica especialista.

Vogal suplente: Au Hoi Chi Raquel, assistente técnica administrativa especialista principal;

Vogal suplente: Teresa Rosa Xeque Rodrigues de Oliveira, assistente técnica administrativa especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2018.

25 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

第 35/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予個人資料保護辦公室一項按 照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 100 000,00 (cem mil pata-